



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019,
 às 09 : 00 horas, no Centro CCA
 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do acadêmico, regularmente matriculado sob número 25205986, intitulado DESIGN VOCUIMENTO, ANÁLISE SENSORIAL E AVALIAÇÃO CLÍNICA DA DEGRADAÇÃO DE SUPLENTO ALIMENTAR DESTINADO A PACIENTES DISFÁGICOS

A Banca Examinadora, composta por:

PROF. JULIANO DE DEB CINDNER (Orientador como presidente),
PROFA. ANA CAROLINA MAISONNAUVE ARISI (1º membro),
PROFA. MARIA MANUELA CAMINO FELTES (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação;
 Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação

do trabalho com nota final NOVE, OITO (9,8).

Alterações solicitadas: SUGESTÕES DA BANCA NO TRABALHO ESCRITAS NO TCC

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

POTENCIAL TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA VIA UFSC PARA SETOR PRIVADO

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Juliano De DeB Cindner
 Presidente da Banca Examinadora

Ana Carolina M. Arisi (ANA)
 1º Membro

Maria Manuella Camino Feltes (MARIA)
 2º Membro

Mariano W. M. D. Monogno
 Acadêmico

Florianópolis, SC, 26 de 11 de 2019.